CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67/2013

AUTOR: Vereador Pedrinho Pepe

EMENTA: "Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Alcione Dias Nazareth".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Resolução, de autoria do vereador Pedrinho Pepe tem por objetivo conceder o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à cantora, instrumentista e compositora Alcione Dias Nazareth, conhecida popularmente como "Alcione a Marrom".

O autor justifica a proposição considerando que a artista, nascida em São Luis do Maranhão, divulga a cultura nordestina para o Brasil e para o mundo, fugindo de estereótipos e marcando o mundo da música e da produção cultural, alem da presença marcante da artista em Salvador.

Compete a esta comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, Inciso II do Regimento Interno – Resolução nº 910/91 desta Casa.

Quanto à competência legislativa, o projeto atende ao disposto no § 2º do art. 21 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com os artigos 191, 192, 193, 194 e 195 do Regimento Interno.

Por fim, o Projeto de Resolução Nº. 67/2013 atende a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98 alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001.

Ante o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto epigrafado.

É o Parecer.
Sala das Comissões, 20 setembro de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo

Alfredo Mangueira

Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos

Edvaldo Brito

Waldir Pires